DECRETO nº 067/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 19.920,00(dezenove mil novecentos e vinte reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 100,00
2.027 – Manutenção de Praças e Jardins
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 3.000,00
2.033 – Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto – Rural
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 520,00
2.032 – Ampliação e Conservação de Redes de Abastecimento de Água
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 7.700,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.072 – Manutenção dos Prédios das Unidades de Saúde
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 7.000,00

08 – SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.105 – Manutenção do Estádio Municipal
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 600,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica. R$ 1.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 19.920,00(dezenove mil novecentos e vinte reais) das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.026 – Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 100,00
2.033 – Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto – Rural
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R$ 5.000,00
2.034 – Ampliação e Conservação de Sistema de Esgoto – Urbano
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 2.700,00
2.037 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – Pes. Jurídica R$ 3.520,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE
2.074 – Assistência Médica/Odontológica a População
3.1.50.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 7.000,00

08 – SECRETARIA DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.104 – Manutenção das Atividades do CMD
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 600,00

11 - SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.135 – Manut. Serviços Administrativos da Sec. Assistência Social e Habitação
3.1.91.13.00.00 Obrigações Patronais R$ 1.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 01 de junho de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 01 de junho de 2017.

RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.